

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.705 MACEIÓ/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE LEI Nº. 0177/2025.

Autor(a): VEREADOR(A) JÔNATAS OMENA.

DENOMINA A “RUA E” DO CONJUNTO
JARDIM PLANALTO II, NO BAIRRO
SANTOS DUMONT, PARA LUIZ FELIPE DA
SILVA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada Rua Luiz Felipe da Silva a atual Rua E, localizada no Conjunto Jardim Planalto II, bairro Santos Dumont, no Município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BB459F16

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/11/2025. Edição 7285

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>